



## RESOLUÇÃO SESA Nº 0444/2022

Designa nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº 17.450.841-0.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar nova **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** composta pelos servidores **Ricardo de Oliveira**, RG 5.432.761-7, Enfermeiro, **Ginalva Oliveira de Andrade**, RG 6.719.007-6, Enfermeiro e **Teresinha de Fátima Sanchez**, RG nº 1.251.832-3, Médico, com fulcro no artigo 132 da Lei Estadual nº 20.656/21, destinada a apurar fatos constantes do protocolado **17.450.841-0**, envolvendo o servidor **Cidley da Silva Milleo**, RG nº 5.122.676-3, Médico, lotado na 21ª Regional de Saúde e prestando serviços para o NISS de Telêmaco Borba, por, em tese, ter descumprido o Art. 279 inciso VI, o Art. 285 inciso I e o Art. 293 inciso V alínea “k” da Lei Estadual 6.174/1970 e o Art. 37 inciso XVI, alínea “c” da Constituição Federal.

**Art. 2º** A função de Presidente da Comissão fica atribuída ao servidor **Ricardo de Oliveira**.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução SESA nº 0330/2022**, publicada no Diário Oficial 11.176 de 16/05/2022.

Curitiba, 13 de junho de 2022.

*(assinado digitalmente)*

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz

*(Cesar Neves)*

**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br)